

Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 789/2010, autorizando a contratação da empresa Central do Parafuso LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.927.550/0001-75, com sede na Avenida Walter Ananias, nº 472 – Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57022-063, para aquisição de 36 (trinta e seis) porta cadeados de tamanho de pequeno para quadro elétrico; 36 (trinta e seis) cadeados de tamanho E-25 para quadro elétrico; 10 (dez) cadeados de tamanho E-40 para os portões do estacionamento; 01 (um) cadeado de tamanho E-25 para o portão das docas do Teatro Gustavo Leite e 26 (vinte e seis) metros de corrente para o estacionamento do CCERC, no valor de R\$ 801,67 (oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), em cumprimento ao contrato nº 04/2010 entre CEPAL e SETUR.

Maceió, 19 de Janeiro de 2011.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas – CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 964/2010, autorizando a contratação da empresa Carajás Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.656.804/0001-31, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 1896 – Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL CEP: 57061-000 para aquisição de 15 (quinze) fechaduras “LA FONTE 623R EXTR. CRA-ZK”, para substituir as danificadas de algumas portas do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso-CCERC, no valor de R\$ 1.375,65 (mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em cumprimento ao contrato nº 04/2010 entre CEPAL e SETUR.

Maceió, 19 de Janeiro de 2011.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas – CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 2900-346/2010, autorizando a contratação da empresa Paragominas Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.555.402/0001-40, com sede na Avenida Serzedelo de Barros Correia, nº 200B – Santo Dumont, Maceió – AL CEP: 57080-000, para comprar de material de pintura para o Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, no valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), em cumprimento ao contrato nº 04/2010 entre CEPAL e SETUR.

Maceió, 19 de Janeiro de 2011.

Moisés de Aguiar
Diretor Presidente

**Departamento Estadual
de Trânsito - DETRAN**

PORTARIA Nº. 037/2011-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e na conformidade do disposto no art. 158 e seguintes da Lei 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas e, Considerando os fatos citados no P.A. nº 5101-3256/2008, bem como, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2010 – CPPAD, ratificado pelo despacho do Coordenador de Correição, exarados nos autos do referido Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar em epígrafe em desfavor dos ex-servidores comissionados MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO, CPF Nº 410.606.874-53 e CLAUDENI MARIADA SILVA, CPF Nº 034.335.354-77, tendo em vista a ausência de vínculo funcional que justifique o exercício do poder hierárquico e disciplinar, bem como, ausência de competência da CPPAD em conduzir processo administrativo disciplinar em face de ex-servidores comissionados e, por fim, a ausência da CPPAD e, conduzir processo administrativo de natureza genérica.

Art. 2º Aplicar a PRESCRIÇÃO, com a consequente extinção de punibilidade em relação à servidora efetiva ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDÃO, matrícula 31046.

Art. 3º Encaminhar os autos ao setor de Recursos Humanos para as medidas de sua alçada, observando-se quanto a última servidora o que preceitua o art. 180 da referida lei. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 14 de janeiro de 2011.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 41/2011-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar sem efeito da Portaria nº 030/2011-GDP, de 10 de janeiro, publicada no D.O.E. dia 11 de janeiro de 2011, (Junta Médica);

Art. 2º. Designar as Médicas AMANDA BASTOS LIRA e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Nydiana Lages Calado, Ivone Vieira de Lima, Josenilson Rodrigues de Lira, Jacob da Silva Soares, Josefina Barbosa Moreis de Andrade, Antonia Silva dos Santos, Erisvaldo de Souza Ferreira, Rosana Jucá dos Santos, José da Costa Dantas, Ana Regina Afonso de Araújo, Joana Gabriella da Silva Souza, Tereza Cristina Visguciro Cavalcante e Eguinaldo Leão de Oliveira, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº. 267/2008 do CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008, no dia 19/01/2011, das 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão, dos seguintes Processos Administrativos: 5101-19959/2010, 5101-278/2011, 5101-20488/2010, 5101-19700/2010, 5101-19633/2010, 5101-17984/2010, 5101-18471/2010, 5101-18312/2010, 5101-18124/2010, 5101-20038/2010, 5101-159/2011, 5101-13434/2010 e 5101-19803/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de janeiro de 2011.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor - Presidente

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas - INMEQ**

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

Contrato de nº 2566/2010 que entre si celebram: Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a POSTO RESERVA DO VALE LTDA. Objeto: Empresa especializada no fornecimento de combustível destinado aos veículos do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS – INMEQ/AL. Valor Global Anual: 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: atividade 226650390203340001; elemento de despesa 339030, fonte 250.

Vigência: 120 dias
Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com intervenção do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO, através da dotação orçamentária: atividade 22665039020340001; elemento de despesa 333039, em atividades específicas, fonte 250, exercício 2010.

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2011.

VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA
Presidente INMEQ/AL

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE**

IPASEAL SAÚDE
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, exarou nos processos abaixo relacionados o seguinte despacho: “Estando de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria Antárquica e o Despacho de aprovação proferido pela Coordenação Jurídica nos presentes autos, concluo pelo INDEFERIMENTO do pleito de progressão de função – mudança da Classe B diretamente para Classe D, formulado pelo(a) servidor(a), uma vez que NÃO restaram satisfeitos os requisitos legais atinentes à espécie, especialmente no que se refere ao lapso tempo de permanência na classe imediatamente anterior, exigida pelo art. 10, §2º da Lei Estadual nº. 6.719/2006, qual seja a Classe C. Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Pessoal para providências. Dê-se ciência ao interessado.”

Processo: 4701-3617/2010
Interessado(a): HYDELMA MANTOVANI DE SOUZA
Assunto: Reclassificação Funcional – Mudança da Classe B para D

Gabinete da Presidência/IPASEAL SAÚDE, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2011.

NIRADELSON SALVADOR DA SILVA-
DIRETOR PRESIDENTE

Sônia Helena Rodrigues da Costa – Responsável pela resenha

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº. 004/2011 – REITORIA

18 DE JANEIRO DE 2011

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Nº 6.785 de 21 de dezembro de 2006, Decreto Nº 3.538 de 27 de dezembro de 2006, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor, MICHELL FABRÍCIO MOURA DA SILVA, portador do CPF nº. 036.708.634-43 e matrícula nº. 52752-1, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Nível AS-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jairo José Campos da Costa
Reitor / UNEAL

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 001/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, e consequente aprovação do pleno em sessão ordinária realizada em 7 de dezembro de 2010,

RESOLVE:
Aprovar a ESTUDINA CURRICULAR do Curso de Especialização em Enfermagem, na forma como segue:
ESTRUTURA CURRICULAR – Curso de Enfermagem – Carga Horária do Curso: 4313 horas (Disciplinas complementares – 227 horas - 5% da carga horária total) – Carga horária total do curso: 4540 horas

1º ANO – CH T 760	2º ANO – CH T 900	3º ANO – CH T 820
BASES PARA INTERVENÇÃO EM ENFERMAGEM I – 120h Análise de Saúde Pública – 60h Estatística – 60h	BASES PARA INTERVENÇÃO EM ENFERMAGEM II – 120h Fisiologia – 60h Genética Humana (Genética) – 60h	BASES PARA INTERVENÇÃO EM ENFERMAGEM III – 120h Fisiologia – 60h Enfermagem em Saúde da Mulher – 60h Farmacologia – 60h

4º ANO – CH T 680	5º ANO – CH T 1080
BASES PARA INTERVENÇÃO EM ENFERMAGEM IV – 120h Epidemiologia – 60h Gestão em Enfermagem – 60h	BASES PARA INTERVENÇÃO EM ENFERMAGEM V – 120h Atividades Práticas Supervisionadas – 1000h

AMBIENTE SAÚDE I – SUICURAU I	AMBIENTE SAÚDE II – SUICURAU II	AMBIENTE SAÚDE III – SUICURAU III
Saúde e Comunidade, Vigilância à Saúde, Processo Saúde-Doença, Política de Saúde, Modelo-Assistencial, Ambiente Familiar e Comunitário CH Total: 120h	Epidemiologia na Organização do Serviço, Rompimento com o Modelo de Transmissão de Doenças, Saúde Coletiva II CH Total: 120h	Saúde Coletiva III – Atenção à Saúde CH Total: 120h

PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM I – Processo de Enfermagem I – Ética e Deontologia e Legislação	PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM II – Processo de Enfermagem II (Semiologia/SAE I) – Biossegurança Ambiental – Tóxicos	PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM III – Processo de Enfermagem III – Semiologia/Invasiva – SAE II
CH Total: 120h	CH Total: 200h	CH Total: 200h

FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE I – Matemática, Física, Química, Biologia, Inglês	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE II – Matemática, Física, Química, Biologia, Inglês	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE III – Matemática, Física, Química, Biologia, Inglês
CH Total: 120h	CH Total: 120h	CH Total: 120h

PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE
PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE IV – Seminário de Pesquisa
CH Total: 80h

Pré-licença de
E-empres-va.

Gabinete do Reitor, em 18 de janeiro de 2011.

PROF. DR. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WISZOMIRSKA
Presidente do CONSU